



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Sandro de Lima, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 09 de junho de 2026, após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata, para deliberação das seguintes matérias:

I - 2º turno da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2026, que *"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/ MG PARA CEDER SERVIDORES EFETIVOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - MG."*;

II - 2º turno da Emenda Modificativa n.º 002 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2026, que *"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/ MG PARA CEDER SERVIDORES EFETIVOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - MG."*;

III - 2º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2026, que *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 16/2010, 32/2016, 35/2017, 36/2017, 37/2017, 44/2018, 50/2019, 53/2020, 72/2022, 76/2023 E 109/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI SANDRO DE LIMA
Presidente da Mesa